



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 129/10

Processo Administrativo n.º 09/10/23444

Interessado: Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Modalidade: Pregão Presencial n.º 133/09

Termo de Contrato n.º 115/09

Objeto: Serviço de locação de impressora a laser.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **LEO SERVICE LTDA.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato em epígrafe, por 12 (doze) meses, a partir de 14/09/10.

SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da execução do presente termo correrá por conta de verba própria da dotação orçamentária vigente, codificada sob o n.º 061001/06110.04.122.1009.4188.1001.061001.0101100000.339039, conforme fls. 286.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

obrigado a apresentar, no início de cada exercício, a respectiva Nota de Empenho.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 2.395,00 (dois mil, trezentos e noventa e cinco reais), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de contrato original em tudo o que não se alterou por este termo de aditamento.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 14 de setembro de 2010.


LUIZ VERANO FREIRE PONTES

Secretário Municipal de Recursos Humanos


LEO SERVICE LTDA.

Representante Legal: Edson Amorim dos Santos

R.G. nº: 6.708.144 SSP/SP

C.P.F. nº: 566.401.968-91